

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 20/1906-1977-2121)

às 15:00:36 horas do dia 09/11/2020 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 20/1906-1977-2121 - 2020/097/2020 que tem por objeto Aquisição de eletrodo e vareta de solda para atender a demanda da obra de adequação das Unidades de Praia Formosa e Domingos Martins do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/11/2020 11:46:30:502	COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 350.000,00
30/10/2020 10:13:33:362	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME	R\$ 32.000,00
09/11/2020 10:54:23:036	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 246.600,00
29/10/2020 14:38:03:305	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200.000,00
09/11/2020 13:56:03:847	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 600.000,00
06/11/2020 17:06:25:993	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 109.896,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/10/2020 10:13:33:362	ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME	R\$ 32.000,00
09/11/2020 15:25:09:079	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 49.998,00
09/11/2020 15:22:03:681	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 50.000,00
09/11/2020 15:03:18:669	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 55.390,00
09/11/2020 15:15:36:067	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 199.689,99
09/11/2020 11:46:30:502	COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI	R\$ 350.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 09/11/2020, às 15:28:15 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisal-as-03. No dia 09/11/2020, às 15:42:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2020, às 15:42:08 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME. No dia 10/11/2020, às 09:05:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 09:05:33 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. No dia 10/11/2020, às 10:17:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 10:17:47 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: GUILHERME AUGUSTO RAMOS. No dia 10/11/2020, às 10:37:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 10:37:49 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: GGV COMERCIAL EIRELI. No dia 10/11/2020, às 13:22:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 13:22:53 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI. No dia 10/11/2020, às 17:16:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 17:16:49 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO

ARREMATANTE COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 20.700,00. No dia 13/11/2020, às 09:21:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/11/2020, às 09:21:04 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 20.700,00.

No dia 13/11/2020, às 09:21:04 horas, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI com o valor R\$ 20.700,00.

No dia 09/11/2020, às 15:42:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, 1º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 10/11/2020, às 09:05:32 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 2º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO

SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 10/11/2020, às 10:17:47 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GUILHERME AUGUSTO RAMOS, 3º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 10/11/2020, às 10:37:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - GGV COMERCIAL EIRELI, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GGV COMERCIAL EIRELI, 4º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 10/11/2020, às 13:22:53 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - ELETRODO E VARETA DE AÇO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 5º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO.

O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. DE ACORDO COM SUBITEM 6.20. DO EDITAL - NA HIPÓTESE DE A PROPOSTA VENCEDORA NÃO SER ACEITÁVEL OU A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQUENTE E ASSIM SUCESSIVAMENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA AO EDITAL.

No dia 18/11/2020, às 16:54:49 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO

Pregoeiro da disputa

GUTMAN UCHOA DE MENDONCA

Autoridade Competente

REGINALDO RANDOLFI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.455.609/0001-79 COSTANOX ACOS INOXIDAVEIS EIRELI
15.135.292/0001-47 ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME
35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI
30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS
29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP